SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002513-84.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DE SÃO CARLOS

Requerido: MAYARA GALLETTI MASSEI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante da pág.31 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Informe o requerente se o mesmo foi cumprido, ficando consignado que o silêncio será interpretado como satisfeita a obrigação, extinguindo-se o feito.

P.R.I.

São Carlos, 13 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA